



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 Pgs
- Atos da Administração.....1/2 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....2 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO II – Nº155

Quinta - Feira, 04 de Agosto de 2011



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIANº 177 DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº4846/2011,

RESOLVE

Autorizar o servidor **JOSÉ RICARDO OLIVEIRA TAVARES**, matrícula nº 1.221, “habilitado”, a conduzir, em caráter provisório, a partir da presente data, os veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo elencados:

- Kombi (Placa LUY 1582);
- Kombi (Placa KPQ 0615);
- Kombi (Placa JEF 7861);
- Gol (Placa (KPQ 5063);
- Gol (Placa (LNT 8758);
- Saveiro (LCO 7880).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de agosto de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Atos da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 0018/2011

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO, situado à rua Cel. Francisco Limongi, 159 – Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 32.001.836/0001–05, doravante denominado **DEVEDOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Adilson Faraco Brugger de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 80.418.484-4 do IPF, do CPF nº 116.747.767-72, **RECONHECE** a dívida com **PADARIA E CONFEITARIA REZENDE E ROCHA LTDA. ME.**, estabelecida na Rua Professora Maria Emília Esteves,

nº 35 - Centro – São José do Vale do Rio Preto-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 73.548.414/0002-04 e com Inscrição Estadual nº 77.961.739, doravante denominada **CREDOR**, no valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

Declara o **DEVEDOR** que a dívida ora reconhecida foi contraída conforme consta dos autos do processo administrativo nº 0959/2011, no qual o Sr. Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes e então Coordenador Municipal de Defesa Civil, solicita o pagamento do valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) em favor do **CREDOR**, relativo ao fornecimento de 2.880 (dois mil, oitocentos e oitenta) lanches, pelo valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), destinados a 48 (quarenta e oito) militares que atuaram em nosso Município em decorrência da situação de emergência e calamidade consequência da enchente de 12 de janeiro último, sendo 30 (trinta) militares do Exército Brasileiro, 10 (dez) militares da Força nacional e 8 (oito) Bombeiros Militares, para os quais alimentação e hospedagem ficou à cargo da Municipalidade, sendo certo que a escolha do fornecedor deu-se em razão da proximidade ao local onde os militares referidos achavam-se alojados, fornecimento o qual, segundo demonstra a instrução trazida aos autos, em face da emergência verificada, não observou o processamento ordinário da despesa em tela.

Publique-se. Observe-se, após, as fases aplicáveis para a realização de despesa pública.

São José do Vale do Rio Preto, em 1º de agosto de 2011.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

TERMO DE POSSE nº. 002/2011

No primeiro dia do mês de agosto de dois mil e onze, nos termos do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 2, de 31 de julho de 1991, compareceu perante mim, **PATRÍCIA FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula nº 120-1, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, a senhora **SINARA ANTUNES DE MELLO**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.976.511, emitida pelo Instituto de Identificação - MG, nomeado pela Portaria nº 04, de 01 de agosto de 2011, habilitada em Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2007, homologado por Edital publicado em 18 de agosto de 2007, a qual já apresentou os documentos exigidos por Lei, bem como submeteu-se e foi considerada apta em exames médicos admissionais e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo no qual toma posse, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL LEGISLATIVO**, com lotação nesta Secretaria Administrativa, criado pela Resolução nº 821, de 3 de outubro de 2006. No presente ato é atribuída à servidora ora empossada a matrícula nº 139-2. Para constar, foi lavrado o presente termo que assina comigo a referida servidora.

São José do Vale do Rio Preto, em 01 de agosto de 2011.

PATRÍCIA FIGUEIREDO DA SILVA
Diretora Administrativa

SINARA ANTUNES DE MELLO
Oficial Legislativo
Empossada